



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA (“Em Recuperação Judicial”)

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia das Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia prevista para ser realizada no dia 24 de abril de 2014:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2013.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2013, conforme divulgadas em 26 de fevereiro de 2014 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no website da Companhia e a serem publicadas oportunamente nos jornais Brasil Econômico, O Liberal, Diário do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I à presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre os resultados do exercício social encerrado em 31.12.2013.

Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não há proposta de destinação de resultados. Ainda assim, no Anexo II a esta proposta, apresentamos as informações exigidas pelo inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09.

3. Fixação da remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2014.

Propomos que a remuneração global máxima dos administradores para o exercício de 2014 seja fixada no montante global de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.



4. Deliberação sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2014 e a fixação de sua remuneração.

Indicamos os Srs. Sérgio Passos Ribeiro (suplente Felipe Sousa Bittencourt), Renato Moritz (suplente Carlos Eduardo Martins e Silva), Paulo Roberto Franceschi (suplente Claudia Luciana Ceccatto de Trotta).

No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

Assembleia Geral Extraordinária:

5. Deliberação sobre a Proposta de Reforma do Estatuto Social da Companhia.

Conforme proposta aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2014, estamos propondo a reforma do Art. 16, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar o prazo de 3 anos para o mandato do Conselho de Administração e da Diretoria.

6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.

De modo a consolidar a alteração do Estatuto proposta no item 5 acima, e em cumprimento às exigências do artigo 11 da Instrução CVM 481/2009, as informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia integram a Proposta da Administração como Anexo V.



ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Empresa, Centrais Elétricas do Pará – CELPA (“Celpa” ou “Companhia”) tem como atividade a distribuição de energia elétrica no Estado do Pará com sede na cidade de Belém-PA.

A Companhia opera na região Norte do Brasil e o crescimento econômico nessa região pode ser o fator de maior impacto na demanda por energia elétrica e nos resultados operacionais da Companhia.

A distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia mostra uma forte correlação com o crescimento e desenvolvimento da economia no Estado do Pará, uma vez que a base de clientes é, em grande parte, composta por clientes residenciais cativos nesse Estado. O consumo de energia no Estado do Pará aumentou em média 4,5% ao ano, no período de 2007 a 2013. Em nossa área de concessão teve um aumento médio maior do que a média nacional de consumo elétrico, que foi de 3,3% no mesmo período. Além disso, a Companhia acredita que esse estado possui um significativo potencial para desenvolvimento econômico que, a seu ver, se traduzirá em um potencial de crescimento na demanda por energia elétrica.

Inclusive, o PAC, criado pelo Governo Federal, tem como objetivo a aceleração do crescimento econômico, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, incluindo o Estado do Pará. O PAC consiste em um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos, ao crescimento. Por meio do PAC, estima-se um investimento total da ordem de R\$26,7 bilhões, no Estado do Pará, distribuídos nos setores de logística, energia, social e urbano.

As receitas da Companhia provêm do segmento de distribuição de energia elétrica. A receita consolidada é dividida da seguinte forma: (i) 84% no fornecimento de energia elétrica; (ii) 12% receita de construção; (iii) 3% suprimento de energia elétrica; e (vi) 1% outras receitas. Essa receita de construção é um dos efeitos da adoção do IFRS (*International Financial Report Standard*), Normas Internacionais de Contabilidade, pela companhia, a partir de 31 de dezembro de 2010 e não constitui efeito real sobre o resultado operacional da companhia, visto a sua exata contrapartida no custo de operação.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O capital, totalmente integralizado, é de R\$924.524 mil representado por 1.907.449.807 (um bilhão, novecentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentas e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 1.902.996.369 (um bilhão, novecentos e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe “A”; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe “B”; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe “C”.



A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral e observadas às disposições legais e as do Estatuto:

- (a) criar novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente sem guardar proporção com as demais espécies e classes, sendo que as ações emitidas poderão ser resgatáveis ou não e ter ou não valor nominal, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;
- (b) emitir debêntures, bônus de subscrição e quaisquer outros títulos, nas condições a serem fixadas pela Assembleia;
- (c) deliberar o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, bem como na emissão de debêntures ou outros títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Sem prejuízo do disposto acima, os aumentos de capital decorrentes de conversão de debêntures em ações, cuja emissão tenha sido aprovada em Assembleia Geral, serão averbados pela Diretoria, mediante ata de reunião arquivada no Registro do Comércio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 166 da Lei nº 6.404/76, e consolidados anualmente na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia poderá autorizar a instituição depositária das ações a cobrar do acionista os custos dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais e demais atos de registro e averbação, observadas as disposições legais aplicáveis e os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

A instituição depositária deverá realizar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do pedido do acionista, os atos de registro, averbação ou transferência de ações, e fornecerá aos acionistas extratos da conta de depósito das ações escriturais, na forma da lei.

Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado por Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei das Sociedades por Ações e com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Se a deliberação da Assembleia Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial que atenda àquele prazo. Nesse caso, a companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor do reembolso calculado com base no último balanço e, levantado balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou a seguinte composição de capital: (i) 8,8% de capital próprio (ou seja, patrimônio líquido dividido pelo ativo total) e (ii) 91,2% de capital de terceiros (ou seja, a soma do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total).

- Hipóteses de Resgate

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

- Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos



Considerando o perfil de longo prazo do endividamento da Emissora, resultado das renegociações e novações advindas do Plano de Recuperação Judicial, a Emissora pretende honrar seus compromissos financeiros, de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa.

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez a Emissora acredita ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Caso a Emissora entenda ser necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos, a mesma acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

(R\$ milhões)	2013	2012	2011
Empréstimos, financiamento e encargos	1.534	1.893	1.937
Total de Disponibilidade(1)	239	432	209
Sub-rogação CCC	235	212	176
Dívida Líquida(2)	1.060	1.249	1.552

(1) Disponibilidades é a soma dos itens “numerário disponível” e “aplicações no mercado aberto”.

(2) Dívida líquida é a diminuição do item empréstimos, financiamentos e debêntures menos a disponibilidade a sub-rogação CCC.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, a principal fonte de financiamento para os projetos de investimento da Emissora é o BNDES e a Eletrobrás, que usualmente oferece taxas de juros menores que o mercado privado, além de prazos de pagamentos compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, caso haja projetos de investimento que não sejam elegíveis para financiamentos pelos referidos órgãos, a Emissora poderá recorrer ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia recorrerá às instituições financeiras de primeira linha para contratar operações em seu benefício, caso a sua geração de caixa não seja suficiente para suprir a sua necessidade de capital de giro.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2013, o endividamento total da Emissora era de R\$1.534 milhões, dos quais 37,7% (R\$579 milhões) eram em moeda estrangeira. O endividamento total em aberto da Emissora, deduzido do caixa, disponibilidades e sub-rogação CCC, no montante de R\$474 milhões, atinge R\$ 1.060 milhões.

Do valor total do endividamento acima, 0,7% (R\$ 11 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 99,3% (R\$1.524 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total em aberto da Companhia nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2011	2012	2013
Curto Prazo	1.257	400	11



<i>Moeda Estrangeira</i>	597	93	-
<i>Moeda Nacional</i>	660	307	11
Longo Prazo	680	1.493	1.524
<i>Moeda Estrangeira</i>	5,5	560	579
<i>Moeda Nacional</i>	675	933	945
Total Geral	1.937	1.893	1.534

O saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$1.534 milhões. Esse saldo, líquido do caixa e aplicações e sub-rogação CCC era de R\$1.060 milhões. Utilizando-se como parâmetro o índice "dívida financeira líquida dividida pela dívida financeira líquida mais patrimônio líquido", o resultado em 31 de dezembro de 2013 foi de 91%.

(R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2011
Dívida financeira líquida	1.060	1.249	1.552
Patrimônio líquido	394	116	500
Índice de endividamento	0,73	0,91	0,68

Definições:

Dívida Financeira Líquida – significa empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos menos caixa e aplicações e ativos de sub-rogação CCC.

Patrimônio Líquido – significa a conta patrimônio líquido do passivo.

Índice de endividamento – significa a dívida financeira líquida dividida pela dívida financeira líquida mais patrimônio líquido.

Índice de endividamento =
$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{(\text{Dívida Financeira Líquida} + \text{Patrimônio Líquido})}$$

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Financiamentos Relevantes

Destacamos abaixo as principais operações de endividamento contratadas:

- **Recuperação Judicial:** Com a aplicação do Plano de Recuperação Judicial, as operações de empréstimos e financiamentos da Emissora passaram ou passarão por processo de novação e repactuação. Em 31/12/2013, as operações de empréstimos e financiamentos em Recuperação Judicial totalizaram um saldo de R\$1.159 milhões. Dentre as operações renovadas ou a serem renovadas, destacamos abaixo as consideradas como relevantes:
 - **Eletrobrás:** crédito no valor de R\$423,5 milhões. Será amortizado a partir de março de 2027 em parcelas semestrais, vencendo-se a última parcela em setembro de 2034, com encargo de 8,5% a.a.



- **Banco da Amazônia:**
 - Crédito com Garantia Real em R\$, no valor R\$83,1 milhões. Será amortizado mensalmente a partir de setembro de 2021, vencendo-se a última em agosto de 2026 com encargo do FNO, que em 31 de dezembro de 2013 foi de 10% a.a.
 - Crédito como Credor Financeiro em R\$ sem Recebíveis Vinculados no valor de R\$40,9 milhões. Será amortizado a partir de setembro de 2029 em parcelas semestrais, vencendo-se a última parcela em setembro de 2034, com atualização de IGP-M para o principal e encargo de 1% a.a.

- **BID:** crédito com Garantia Real em US\$ no valor de US\$59,6 milhões. Será amortizado trimestralmente em parcelas iguais, vencendo-se a primeira no último dia de setembro de 2021 e a última em junho de 2026, com encargo máximo de 5,38% a.a.

- **Eletrobrás:** em 31 de março de 2010, foi assinado pela Emissora junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2812/2010. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

Por fim, as operações acima contratadas e/ou repactuados pelo Plano de Recuperação Judicial tiveram por objetivo financiar os planos de investimentos da Emissora e reforço de capital de giro.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados Operacionais

Análise dos Resultados do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparados com o Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2012

³ O EBITDA representa o lucro (prejuízo) líquido excluindo-se os efeitos de resultado em participações societárias, resultado financeiro, resultado não operacional, imposto de renda, contribuição social, crédito fiscal diferido, participação dos minoritários, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida sob as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou dos Estados Unidos e não deverá ser considerado como alternativa ao lucro líquido como indicador do resultado operacional nem como alternativa ao caixa operacional como indicador de liquidez. O EBITDA por nós calculados pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

⁴ "EBITDA" significa, para qualquer período, o montante equivalente à soma de lucro líquido consolidado do período, positivo, na medida em deduzidos no cálculo, tais Renda Líquida Consolidada:

- (A) despesas financeiras líquidas consolidadas;
- (B) resultado consolidado e contribuição social;
- (C) depreciação e amortização consolidados e
- (D) Outras receitas (despesas).

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 0,5%, passando de R\$3.385 milhões em 2012 para R\$3.403 milhões em 2013. Esse aumento modesto foi decorrente principalmente da redução da receita de construção em 8,5%



entre os anos de 2013 e 2012. Retirando-se, portanto, os efeitos da receita de construção, o aumento da receita bruta seria de 1,9%, passando de R\$2.919 milhões em 2012 para R\$2.976 milhões em 2013.

Custo do Serviço

O custo do serviço de energia elétrica, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição, atingiu R\$ 1.844 milhões em 2013, portanto, 8,5% acima dos R\$ 1.700 milhões verificados em 2012. Esse crescimento foi consequência da combinação dos seguintes fatores: (i) redução de 1,3% nos Gwh contratados para revenda, que passaram de 9.875 Gwh em 2012 para 9.748 Gwh em 2013, (ii) aumento de 10% no preço médio de compra (R\$ gastos com compra de energia divididos pelo GWh vendidos), e (iii) aumento de 47% no custo do encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição.

Custo e Despesas da Operação

Nesse mesmo período, o custo de operação atingiu R\$ 1.416 milhões em 2013, representando um aumento de 12,9% em relação aos R\$ 1.233 milhões de 2012. No entanto, para uma correta análise, faz-se necessária a exclusão de alguns itens que compõem o custo da operação, tais como: (i) matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica e (ii) subvenção CCC, por serem compulsórios exógenos. Assim, retirando-se o efeito desses itens, o custo da operação passou de R\$ 1.252 milhões em 2012 para R\$ 1.447 milhões em 2013, representando um aumento de 13,5% (R\$ 71,1 milhões), influenciado pelo aumento de 10,3% (R\$ 26,1 milhões) nos serviços de terceiros em razão dos reajustes anuais dos contratos (a inflação medida pelo IGPM foi de 5,5% entre 2012 e 2013).

As despesas operacionais, compostas de despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas diminuíram 46% (ou R\$ 459,1 milhões), passando de R\$ 758,0 milhões em 2012 milhões para R\$ 542,1 milhões em 2013, principalmente devido aos tributos e provisões líquidas de reversão, que passaram de R\$ 12,4 milhões em 2012 para R\$ 2,1 milhões em 2013 e R\$ 370,1 milhões em 2012 e R\$ 122,4 milhões respectivamente.

EBITDA

Como consequência dos resultados comentados nos parágrafos anteriores, o EBITDA da companhia passou de R\$ 355,3 milhões negativos em 2012 para R\$ 119,8 milhões positivos em 2013.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro passou de uma despesa de R\$ 207,7 milhões em 2012 para uma despesa de R\$ 174,2 milhões em 2013, representando uma diminuição de 16%. A rubrica que mais influenciou nessa queda foi à diminuição de 76,3% (R\$ 220,6 milhões) nas despesas com juros e multas.

Resultado Líquido

Com isso, o resultado líquido do exercício de 2013 foi um prejuízo de R\$ 209 milhões, em relação a um prejuízo de R\$ 704 milhões em 2012.

Análise dos Resultados do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparados com o Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2011



³ O EBITDA representa o lucro (prejuízo) líquido excluindo-se os efeitos de resultado em participações societárias, resultado financeiro, resultado não operacional, imposto de renda, contribuição social, crédito fiscal diferido, participação dos minoritários, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida sob as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou dos Estados Unidos e não deverá ser considerado como alternativa ao lucro líquido como indicador do resultado operacional nem como alternativa ao caixa operacional como indicador de liquidez. O EBITDA por nós calculados pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

⁴ "EBITDA" significa, para qualquer período, o montante equivalente à soma de lucro líquido consolidado do período, positivo, na medida em deduzidos no cálculo, tais Renda Líquida Consolidada:

- (A) despesas financeiras líquidas consolidadas;
- (B) resultado consolidado e contribuição social;
- (C) depreciação e amortização consolidados e
- (D) Outras receitas (despesas).

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 0,3%, passando de R\$3.376,3 milhões em 2011 para R\$3.385,4 em 2012. Esse aumento modesto foi decorrente principalmente da redução do custo de construção em 36,5% entre o ano de 2011 e 2012. Retirando-se, portanto, os efeitos da receita de construção, o aumento da receita bruta seria de 10,5%, passando de R\$2.641,8 milhões em 2011 para R\$2.919,2 milhões em 2012.

Custo do Serviço

O custo do serviço de energia elétrica, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição, atingiu R\$1.233,1 milhões em 2012, portanto, 27,8% acima dos R\$965,1 milhões verificados em 2011. Esse crescimento foi consequência da combinação dos seguintes fatores: (i) aumento de 8,3% nos GWh comprados para revenda, que passaram de 8.784 GWh em 2010 para 9.517 GWh em 2011, (ii) aumento de 4,5% no preço médio de compra (R\$ gastos com compra de energia divididos pelo GWh vendidos), e (iii) aumento de 12,5% no custo do encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição.

Custo e Despesas da Operação

Nesse mesmo período, o custo de operação atingiu R\$440,1 milhões em 2012, representando um aumento de 32,2% em relação aos R\$332,9 milhões de 2011. Os principais fatores que influenciaram tal aumento foram: (i) a conta de Pessoal que sofreu aumento de 48,9% durante os anos de 2011 e 2012 e (ii) a conta de Outros que foi aumentada em mais de R\$ 32 milhões.

As despesas operacionais, compostas de despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas aumentaram 145,8% (ou R\$482,4 milhões), passando de R\$330,8 milhões em 2011 para R\$813,2 milhões em 2012, principalmente devido ao (i) aumento da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perda com Créditos Incobráveis. As provisões líquidas mencionadas passaram de R\$34,4 milhões em 2011 para R\$272,0 milhões em 2012, demonstrando um aumento de 690,6%; (ii) aumento de 80,7% das despesas administrativas entre os anos de 2011 e 2012, passando de R\$112,1 milhões em 2011 para R\$206,6 em 2012; (iii) aumento de Outras Despesas em 70,5% em 2011 e 2012, passando de R\$72,2 milhões em 2011 para R\$123,0 em 2012 e (iv) aumento de Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas em 184,3%, passando de R\$33,0 milhões em 2011 para R\$93,9 milhões em 2012.

EBITDA

Como consequência dos resultados comentados nos parágrafos anteriores, o EBITDA da companhia passou de R\$219,2 milhões em 2011 para -R\$473,3 milhões em 2012, representando uma redução de R\$692,5 milhões na comparação anual.



Resultado Financeiro

O resultado financeiro passou de uma despesa de R\$489,2 milhões em 2011 para uma despesa de R\$205,7 milhões em 2012, representando um aumento de 57,9% (R\$283,3 milhões). A rubrica que influenciou esse aumento foi o aumento das Receitas Financeiras em 89,3%, passando de R\$299,1 em 2011 para R\$566,4 em 2012.

Resultado Líquido

Como consequência dos itens analisados acima, o resultado líquido do exercício de 2012 foi um prejuízo de R\$747,3 milhões, em relação a um prejuízo de R\$391,2 milhões em 2011.

Análise dos Resultados do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparados com o Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2010

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 14,4%, passando de R\$2.952,1 milhões em 2010 para R\$3.376,3 em 2011. Esse aumento foi principalmente decorrente de: (i) crescimento do mercado de venda de energia elétrica em 2,8%, (ii) aumento de 6,6% no preço médio de venda ao consumidor final (receita obtida dos consumidores finais dividida pelos MWh vendidos a esses mesmos consumidores), e (iii) aumento de 50,3% na receita de construção, que passou de R\$488,8 milhões em 2010 para R\$734,6 milhões em 2011. Vale acrescentar que essa receita é parte dos efeitos da adoção do IFRS (International Financial Report Standard), Normas Internacionais de Contabilidade, pela companhia, a partir de 31 de dezembro de 2010, e não constitui efeito real, uma vez que esses mesmos valores (tanto para 2010 quanto para 2011) aparecem no custo de operação, resultando em efeito nulo no resultado operacional da companhia. Retirando-se portanto os efeitos da receita de construção, o aumento da receita bruta seria de 7,2%, passando de R\$2.463,3 milhões em 2010 para R\$2.641,7 milhões em 2011.

Custo do Serviço

O custo do serviço de energia elétrica, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição, atingiu R\$965,1 milhões em 2011, portanto, 13,2% acima dos R\$852,8 milhões verificados em 2010. Esse crescimento foi consequência da combinação dos seguintes fatores: (i) aumento de 8,3% nos GWh comprados para revenda, que passaram de 8.784 GWh em 2010 para 9.517 GWh em 2011, (ii) aumento de 4,5% no preço médio de compra (R\$gastos com compra de energia divididos pelo GWh vendidos), e (iii) aumento de 12,5% no custo do encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição.

Custo e Despesas da Operação

Nesse mesmo período, o custo de operação atingiu R\$1.067,5 milhões em 2011, representando um aumento de 27,1% em relação aos R\$840,0 milhões de 2010. No entanto, para uma correta análise, faz-se necessária a exclusão de alguns itens que compõem o custo da operação, tais como: (i) matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica, (ii) subvenção CCC, e (iii) custo de construção, porém serem compulsórios, exógenos ou derivados da adoção do IFRS, sem efeito real sobre o resultado operacional. Assim, retirando-se o efeito desses itens, o custo da operação passou de R\$321,4 milhões em 2010 para R\$387,8 milhões em 2011, representando um aumento de 20,6% (R\$66,4 milhões), influenciado pelas seguintes itens: (i) aumento de 5,6% (R\$9,1 milhões) nos serviços de terceiros em razão dos reajustes anuais dos contratos (a inflação medida pelo IGPM foi de 5,1% entre 2010 e 2011), e (ii) aumento de 15,5% (R\$17,6 milhões) na depreciação e amortização.



As despesas operacionais, compostas de despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas aumentaram 52,3% (ou R\$113,6 milhões), passando de R\$217,2 milhões em 2010 para R\$330,8 milhões em 2011, principalmente devido a (i) constituição de PDD na rubrica despesas com vendas. As provisões líquidas de reversão, nessa rubrica, passaram de R\$15,3 milhões em 2010 para R\$34,4 milhões em 2011; e (ii) aumento de R\$94,4 milhões no item outras despesas operacionais, composto principalmente de: (a) aumento de R\$35,5 milhões nas provisões; (b) aumento de R\$41,7 milhões nas perdas na desativação de bens e direitos; e (c) aumento de R\$19,5 milhões na perda no valor recuperável. É importante ressaltar que, antes da adoção do IFRS, os itens de perdas na desativação de bens e direitos e perda no valor recuperável, eram classificados com resultados não operacionais.

EBITDA

Como consequência dos resultados comentados nos parágrafos anteriores, o EBITDA da companhia passou de R\$328,4 milhões em 2010 para R\$283,2 milhões em 2011, representando uma redução de 13,8% (ou R\$45,2 milhões).

Resultado Financeiro

O resultado financeiro passou de uma despesa de R\$328,8 milhões em 2010 para uma despesa de R\$489,0 milhões em 2011, representando um aumento de 48,7% (R\$160,2 milhões). As rubricas que mais influenciaram esse aumento foram: (i) aumento de 37,7% (R\$53,7 milhões) nas despesas com encargos de dívidas, em razão do aumento do endividamento financeiro, e (ii) aumento de R\$92,8 milhões na variação monetária líquida (receita menos despesa), que gerou uma despesa de R\$20,9 milhões em 2010 e R\$113,7 milhões em 2011, e (iii) aumento de 46,5% (R\$64,5 milhões) em juros e multas, especialmente devido a multas regulatórias. O aumento das despesas financeiras, no entanto, foram parcial e positivamente compensadas pela redução das despesas de swap que, líquidas (receita menos despesa) passaram de uma despesa de R\$69,9 milhões em 2010 para uma despesa de R\$15,3 milhões em 2011, representando uma redução de R\$54,6 milhões.

Resultado Líquido

Como consequência dos itens analisados acima, o resultado líquido do exercício de 2011 foi um prejuízo de R\$391,2 milhões, em relação a um prejuízo de R\$100,7 milhões em 2010.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 comparados com 31 de dezembro de 2012

Ativo Circulante

O Ativo Circulante atingiu em 2013 o montante de R\$1.096 milhões, 17% superior ao valor informado em 2012, de R\$1.318 milhões. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo em caixa e equivalentes em caixa totalizam R\$239 milhões, comparados a R\$432 milhões, em 31 de dezembro de 2012. Tal queda, de 45%, é principalmente devido à necessidade de investimentos para melhoria da qualidade, manutenção e expansão da rede de distribuição.

Aquisição de Combustível – Conta CCC



Em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, a conta CCC da companhia era de R\$94 milhões e R\$153 milhões, respectivamente, representando uma queda de 39% (R\$59 milhões). Os valores registrados nessa conta não são gerenciáveis pela companhia e estão atrelados à compra de combustível para alimentação das usinas térmicas, que são despachadas de acordo com a demanda.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante atingiu em 2013 o montante de R\$3.374 milhões, 7,3% superior ao valor informado em 2012 de R\$ 3.145 milhões. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Ativo Financeiro da Concessão

Em 31 de dezembro de 2013, o Ativo Financeiro da Concessão cresceu 40%, atingindo R\$ 600 milhões, quando, em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 428 milhões. Seu crescimento decorre da transferência de ativos antes contabilizados como Intangível para a conta de Ativo Financeiro da Concessão.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2013, o Intangível somou R\$ 2.291 milhões, queda de 4% em relação ao valor de R\$ 2.378 milhões contabilizado ao final de 2012. Conforme comentado acima, seu decréscimo decorre da transferência de ativos para a conta de Ativo Financeiro da Concessão.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante atingiu em 2013 o montante de R\$1.001, 26% inferior ao valor informado em 2012, de R\$1.351 milhões. As principais rubricas que influenciaram esta queda aumento são:

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos da Companhia totalizaram R\$11 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$400 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de R\$ 389 milhões, devido à rolagem de financiamento de curto prazo da companhia para um vencimento com maior prazo.

Passivo Exigível a Longo Prazo

O Passivo Realizável a Longo Prazo atingiu em 2013 o montante de R\$3.074 milhões, 4% superior ao valor informado em 2012, de R\$ 3.063 milhões. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos de longo prazo da Companhia totalizaram R\$1.524 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$1.493 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando aumento de 2%.

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2013, o passivo com partes relacionadas de longo prazo da companhia totalizou R\$416 milhões, comparados aos R\$253 milhões em 31 de dezembro de 2012. O aumento foi de 64% ou R\$163 milhões na comparação anual.



Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2013, o patrimônio líquido foi de R\$394 milhões, comparados aos R\$104 milhões em 31 de dezembro de 2012.

Contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 comparados com 31 de dezembro de 2011

Ativo Circulante

O Ativo Circulante atingiu em 2012 o montante de R\$1.318,1, 14,6% superior ao valor informado em 2011, de R\$1.150,7. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo em caixa e equivalentes em caixa totalizam R\$431,9 milhões, comparados a R\$208,8 milhões, em 31 de dezembro de 2011. Tal aumento, de 106,9% (R\$223,1 milhões), é principalmente devido ao aumento de capital da Equatorial na CELPA no valor de R\$350 milhões.

Bloqueios Judiciais

São depósitos pertencentes à Companhia, entretanto, estão bloqueados devido à Recuperação Judicial. Estes não foram reconhecidos em 2011, mas acumularam R\$ 63,7 milhões em 2012.

Aquisição de Combustível – Conta CCC

Em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, a conta CCC da companhia era de R\$153,4 milhões e R\$93,0 milhões, respectivamente, representando um aumento de 64,9% (R\$60,3 milhões). Os valores registrados nessa conta não são gerenciáveis pela companhia e estão atrelados à compra de combustível para alimentação das usinas térmicas, que são despachadas de acordo com a demanda.

Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo atingiu em 2012 o montante de R\$3.145,4 milhões, 1,3% inferior ao valor informado em 2011, de R\$3.207,5. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2011, o realizável a longo prazo da companhia contabilizou R\$115,5 milhões, entretanto, em 2012, o montante relativo à partes relacionadas foi igual a zero.

Impostos e Contribuições Sociais a Compensar

Em 31 de dezembro de 2011, o montante de impostos e contribuições sociais a compensar correspondiam a R\$89,8 milhões, no entanto em 2012, o valor correspondente foi nulo.



Passivo Circulante

O Passivo Circulante atingiu em 2012 o montante de R\$1.351,4, 42,3% inferior ao valor informado em 2011, de R\$2.342,5. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos da Companhia totalizaram R\$308,1 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$1.256,7 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 75,5% (R\$948,6), principalmente relacionada à aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Indenização Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2012, as provisões para indenizações trabalhistas da companhia referentes a acordos judiciais em ações trabalhistas totalizaram R\$153,0 milhões, comparado aos R\$66,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$129,8 milhões devido a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Passivo Exigível a Longo Prazo

O Passivo Realizável a Longo Prazo atingiu em 2012 o montante de R\$3.046,2 milhões, 101,1% superior ao valor informado em 2011, de R\$1.515,1. As principais rubricas que influenciaram este aumento são:

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos de longo prazo da Companhia totalizaram R\$1.061,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$680,0 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 56,1% (R\$381,2), decorrente, principalmente, da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2012, o realizável a longo prazo da companhia totalizou R\$683,1 milhões, comparados aos R\$176,2 milhões em 31 de dezembro de 2011. O aumento foi de 287,7% ou R\$586,9 milhões na comparação anual.

Indenização Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2012 o saldo das provisões para indenizações trabalhistas da Companhia totalizaram R\$227,3 milhões, 371,2% superior ao saldo encontrado em 2011, de R\$48,2 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido foi de R\$65,9 milhões, comparados aos R\$500,5 milhões em 31 de dezembro de 2011. A redução foi bastante significativa, de 86,8% ou R\$434,6 milhões entre 2011 e 2012. Tal redução pode ser explicada pelos prejuízos acumulados do ano de 2012 terem sido muito superiores ao aporte de R\$350,0 milhões. Os prejuízos acumulados em 2012 atingiram o montante de R\$1.088,8 milhões enquanto que em 2011, o montante era de R\$373,4 milhões, um aumento correspondente a 191,6%.

Contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 comparados com 31 de dezembro de 2010



Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo em caixa e equivalentes em caixa totalizam R\$208,8 milhões, comparados a R\$457,2 milhões, em 31 de dezembro de 2009. Tal redução de 54,3% (R\$248,4 milhões) é devido principalmente a utilização dos recursos provenientes do Fundo FIGTS – capitalização na holding Empresa de Energia Elétrica Vale Paranapanema S.A. – para investimentos no Plano de Melhorias da companhia.

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo da conta de consumidores foi de R\$627,6 milhões, comparados com R\$607,7 milhões, em 31 de dezembro de 2010. Tal aumento, pouco significativo, que consta líquido da provisão da perda no valor recuperável é de 3,3% (R\$19,9 milhões) que ocorreu principalmente em virtude do aumento da classe residencial de R\$68,0 e redução da classe serviço público de R\$11,5 milhões além do aumento de R\$34,4 milhões referente à provisão de perdas motivadas pelas questões sociais e econômicas do Estado do Pará.

Impostos e Contribuições Sociais a Compensar

Em 31 de dezembro de 2011, o montante de impostos e contribuições sociais a compensar correspondiam a R\$57,8 milhões, comparado aos R\$61,8 milhões de 31 de dezembro de 2010. Tal redução de 6,5% (R\$4,0 milhões) ocorreu principalmente devido a: (i) redução de R\$4,0 milhões referentes ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado que será recuperado em até 48 meses; e (ii) redução de R\$4,0 milhões, referentes ao saldo negativo de imposto de renda e contribuição social, que foram utilizados como crédito tributário.

Aquisição de Combustível – Conta CCC

Em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, a conta CCC da companhia era de R\$93,0 milhões e R\$67,9 milhões, respectivamente, representando um aumento de 37,0% (R\$25,1 milhões). Os valores registrados nessa conta não são gerenciáveis pela companhia e estão atrelados à compra de combustível para alimentação das usinas térmicas, que são despachadas de acordo com a demanda.

Outros

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo da conta Outros era de R\$103,8 milhões, comparados aos R\$92,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. O que representa um aumento de 12,8% (R\$11,8 milhões), Tal aumento ocorreu principalmente pelas desativações em curso de R\$14,5 milhões, custos de geração térmica R\$19,5 milhões e a redução significativa nos títulos e valores mobiliários de R\$22,1 milhões.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo da conta de consumidores era de R\$20,4 milhões, comparados aos R\$26,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, o que representa uma redução de 23,6% (R\$6,3 milhões), Tal redução ocorreu basicamente pela transferência de saldos para o curto prazo.

Empresas Relacionadas



Em 31 de dezembro de 2011, o realizável a longo prazo da companhia contabilizou R\$115,5 milhões, comparados aos R\$108,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Tal aumento de 6,8% (R\$7,4 milhões) foi pelo aumento do saldo a receber da companhia relacionada Rede Power do Brasil S.A referente à alienação de bens e direitos.

Impostos e Contribuições Sociais a Compensar

Em 31 de dezembro de 2011, o montante de impostos e contribuições sociais a compensar correspondiam, a R\$90,4 milhões, comparado aos R\$82,3 milhões de 31 de dezembro de 2010. Tal aumento de 9,8% (R\$8,1 milhões) ocorreu principalmente devido a crédito tributário de Cofins de R\$10,0 milhões originário de revisão do REFIS referente a depósitos judiciais relativos ao período de setembro/1998 a janeiro/1999, não convertidos em renda na consolidação do REFIS liquidado em setembro/2006.

Sub-rogação da CCC

O total da Sub-rogação CCC em 2011 foi de R\$175,8 milhões, o que representa um aumento de 26,9% (R\$37,3 milhões) em relação aos R\$138,5 milhões de 2010. Esse aumento refere-se à liberação do Investimento decorrente do valor adicional aprovado pelo Aneel para 1º fase da implantação do projeto elétrico de interligação da Ilha do Marajó ao Sistema Interligado Nacional – S/N, proporcionando a redução do dispêndio da CCC.

Ativo Intangível e Ativo Financeiro dos Contratos de Concessão

O total dos ativos intangíveis e financeiros em 2011 foi de R\$2.677,1 milhões, o que representa um aumento de 14,9% (R\$348,1 milhões) em relação aos R\$2.329,0 milhões de 2010. Esse aumento decorreu, principalmente, em virtude do aumento de R\$182,2 no ativo financeiro, que é a parte do imobilizado que não será amortizada durante o período da concessão e R\$165,8 referente aos Investimentos em Expansão e Melhoria do Sistema (Linhas, redes e subestações) no período.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo da conta de fornecedores era de R\$325,5 milhões, comparados aos R\$242,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 34,2% (R\$83,0 milhões), devido basicamente ao aumento de R\$54,2 milhões de suprimento de energia elétrica e R\$25,2 milhões de aquisição de combustível.

Impostos, Contribuições Sociais e Parcelamentos

Os impostos, contribuições sociais e parcelamentos da companhia totalizaram R\$350,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 e R\$211,3 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 65,8% (R\$139,2 milhões). Esse incremento foi devido ao aumento dos impostos correntes em R\$73,7 milhões, basicamente em razão do faturamento, e aumento nos parcelamentos de impostos em R\$65,5 milhões.

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos da companhia totalizaram R\$1.250,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 e R\$588,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 112,4% (R\$665,9), principalmente devido ao aumento de (i) aumento de R\$472,6 milhões no saldo de curto prazo dos bônus, devido a



reclassificação desses empréstimos para o curto prazo, em razão da Recuperação Judicial da companhia; (ii) aumento de R\$240,8 milhões no saldo do BNDES, também devido a reclassificação desse empréstimos, para o curto prazo.

Indenização Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2010, as provisões para indenizações trabalhistas da companhia referentes a acordos judiciais em ações trabalhistas relacionadas a valores cobrados por conta do Plano Bresser e dos Planos de Classificação de Cargos e Salários - PCCS totalizaram R\$118,4 milhões, comparado aos R\$78,1 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de R\$40,4 milhões devido a transferência de saldo do longo para o curto prazo.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Tributos Diferidos

Os tributos diferidos totalizaram R\$180,7 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de R\$26,3 milhões em relação aos R\$207,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação de 12,7% foi devida principalmente aos encargos tributários sobre reserva de reavaliação no valor de R\$17,2 milhões e às diferenças temporárias referente aos passivos regulatórios totalizando uma redução de R\$9,0 milhões conforme determina a legislação brasileira.

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Os empréstimos, financiamentos e encargos de longo prazo da companhia totalizaram R\$680,0 milhões em 31 de dezembro de 2011. Houve uma redução de R\$326,2 milhões em comparação aos R\$1.006,2 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2010. Tal redução de 32,4%, Essa redução foi influenciada, principalmente, pelas reclassificações das dívidas para o curto prazo, conforme já comentado no parágrafo dos “empréstimos, financiamentos, arrendamento financeiro e debêntures” de curto prazo.

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2011, o exigível a longo prazo da companhia totalizou R\$176,2 milhões, comparados aos R\$136,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Tal aumento de 29,2% (R\$39,8 milhões) decorreu principalmente do contrato multilateral de mútuo com Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-Cemat no valor de R\$36,3 milhões.

Indenização Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2011 o saldo das provisões para indenizações trabalhistas da Companhia referentes a acordos em ações trabalhistas relacionadas ao Plano Bresser e ao PCCS, citadas anteriormente, foram transferidas as parcelas para o curto prazo devido seu vencimento ser em até 12 meses.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido foi de R\$500,5 milhões, comparados aos R\$891,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Tal redução de 43,9% (R\$391,2 milhões) foi principalmente devido aos prejuízos acumulados totalizando uma variação de R\$357,7 milhões.



10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da CELPA é, em sua maior parte, oriunda da venda de energia elétrica aos consumidores finais no Estado de Pará, que por sua vez são subdivididas em classes de consumo. A seguir faremos uma análise do comportamento dessas classes em 2013, em comparação a 2012.

O fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo apresentou crescimento de 8,2% em relação ao exercício anterior, passando de 6.412 GWh em 2012 para 6.941 GWh em 2013. A classe residencial responsável por 39,7% do consumo total, apresentou evolução de 9,2%, passando de 2.526 GWh em 2012 para 2.758 GWh em 2013, e a classe comercial, a segunda mais representativa, com participação de 23,6% do consumo total, registrou um crescimento de 10,8%, passando de 1.480 GWh em 2012 para 1.639 GWh em 2013.

O desempenho observado nessas duas classes foi influenciado pelas condições climáticas registradas no Estado, com temperaturas médias acima das registradas no ano anterior impactando no consumo de energia das residências e do setor comercial. Acrescentando-se a isso, registrou-se o aquecimento do mercado de trabalho, aumento real da renda e expansão do crédito, influenciando diretamente no consumo de energia das classes. Também se verificou expansão dos principais segmentos da classe comercial, (comércio varejista, outros serviços e atividades, atividades imobiliárias, correios/telecomunicações e saúde e serviços sociais), sendo estes responsáveis por 79% do consumo da classe, evoluindo 11,2% em 2013.

O consumo residencial médio apresentou aumento de 3,1%, passando de 132 kWh/mês em 2012 para 137 kWh/mês em 2013.

Na classe industrial, a terceira maior em representatividade, com uma participação de 18,6%, o consumo de energia cresceu 5,5% em 2013. O desempenho dessa classe foi resultante do crescimento do consumo dos principais ramos da atividade industrial (produtos alimentícios, metalurgia, minerais não metálicos, madeira, extração/tratamento de minerais e construção), responsáveis por 83% do consumo da classe, que juntos apresentaram crescimento de 6,4%. Adicionalmente, tivemos paralisação parcial das atividades do maior cliente industrial da empresa (ramo siderurgia) para manutenção em jun/13 reduzindo o consumo industrial em cerca de 8 GWh e a entrada em jun/13 de novo cliente 69 kV com consumo médio mensal de 7,5 GWh.

A classe rural cresceu apenas 3,3% devido à concentração das ligações do Programa Luz para Todos (PLPT) na classe residencial de baixa renda a partir de 2010. Anteriormente, a maior parte das ligações do PLPT concentrava-se na classe rural (subclasse residencial rural).

Os principais segmentos da classe rural (residencial rural e agropecuária), responsável por 87% do consumo, apresentaram em conjunto crescimento de apenas 2,0%, sendo registrada evolução de 0,5% no segmento residencial rural e crescimento de 3,9% na atividade agropecuária.

A CELPA registrou um total de 2.030.533 unidades consumidoras, representando um crescimento de 5,1% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento de 99.048 novas unidades. O número de clientes residenciais atingiu 1.733.995, evoluindo 5,6% em relação a 2012, o que representa 92.383 novas unidades ligadas em 2013.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais



Um dos fatores que impactaram materialmente nos resultados operacionais da Celpa é do Ambiente Regulatório onde a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.188 de 02 de agosto de 2011, com vigência a partir de 07 de agosto de 2011, prorrogou a vigência das tarifas da CELPA, discriminadas no Anexo I e II-A da Resolução Homologatória nº 1.035, de 03 agosto de 2010, até o processamento definitivo da revisão tarifária desta concessionária.

Tal decisão foi tomada com base nas Resoluções Normativas nº 433 e 471, de 11 de abril e 20 de dezembro de 2011, respectivamente, que estabelecem os procedimentos a serem adotados no terceiro ciclo de revisões tarifárias das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Em função desta prorrogação, o processo da revisão tarifária periódica da CELPA deveria ser homologado até o dia 07 de agosto de 2012 e teria efeito retroativo ao período de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2012.

Em 03 de agosto de 2012, a juíza da 13ª Vara Cível, Drª. Maria Filomena de Almeida Buarque, competente para processar e julgar o pedido de Recuperação Judicial da Empresa, decidiu, nos autos do processo nº 0005939-47.2012.814.0301, pela aplicação imediata do reajuste nas tarifas de Energia Elétrica, sob pena de multa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os efeitos desta decisão persistem até hoje.

O Governo Federal publicou a MP 579/2012, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei 12.783/2013, que tem por objetivo a redução das tarifas de energia elétrica, através da renovação das concessões de geração e transmissão, que venceriam até 2017, exclusão da Cota de Consumo de Combustível (CCC), Reserva Global de Reversão (RGR) e redução da Cota de Desenvolvimento Energético (CDE), todos encargos setoriais presentes na fatura.

Como resultado da referida lei, em 24 de Janeiro de 2013, foi realizada uma publicação extraordinária de Resolução Homologatória nº 1467, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2013.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em 2 parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: Compreende os custos “não-gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia, os quais, estão detalhados a seguir:

- Reserva Global de Reversão: Encargo pago mensalmente, no montante anual equivalente a 2,5% dos investimentos efetuados pela Companhia em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitando-se a 3% da receita anual. Tem finalidade principal de prover recursos para reversão/encampação dos serviços de energia elétrica, não se limitando a esses objetivos.
- CCC – Conta de Consumo de Combustível: Encargo que visa cobrir os custos anuais de geração termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada empresa em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas.
- Taxa de Fiscalização: Encargo que tem a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. Este é fixado anualmente e pago mensalmente.
- PROINFA: Programa de Incentivo a Fontes Alternativas: Encargo para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado anualmente pela ANEEL, e pago mensalmente pela Companhia.



- CDE – Conselho de Desenvolvimento Energético: Encargo com finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e competitividade energética dos estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL.
- P&D : Pesquisa e Desenvolvimento: Referente à aplicação de 1% da receita operacional líquida anual, sendo no mínimo 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

Parcela B: Compreende os custos “gerenciáveis”, que são os custos inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Também inclui a remuneração do capital,(o qual é calculado sobre uma base de remuneração de ativos, acrescido da cota de depreciação regulatória), e também um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis. O contrato de concessão de distribuição de energia da Companhia estabelece a tarifa inicial e, prescreve os seguintes mecanismos de atualização tarifária:

- Reajuste tarifário anual: Objetiva restabelecer anualmente o poder de compra da receita obtida pela Companhia. Representa um ajuste referente as flutuações dos custos da Parcela “A” e a inflação (IGP-M) da Parcela “B” decrescido ou acrescido do Fator “X” (meta de eficiência para o próximo período).
- Revisão tarifária extraordinária: Pode ocorrer a qualquer momento quando acontecer um desequilíbrio econômico-financeiro no acordo de concessão.
- Revisão tarifária periódica: Objetiva analisar, a cada 5 anos, o equilíbrio financeiroeconômico da concessão. O processo se dá através da revisão da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados com prudência.

A revisão tarifária periódica tem seu mecanismo conduzido em 2 etapas. Na primeira etapa, o chamado reposicionamento tarifário, que se baseia na definição da parcela da receita necessária para coberta dos custos operacionais eficientes, dado um nível de qualidade do serviço e uma remuneração sobre os investimentos realizados com prudência. A segunda etapa consiste no cálculo do Fator “X”, que estabelece metas de eficiência para o próximo período.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada, as oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL, sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores por meio do mecanismo de CVA. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, exceto pela tarifa de compra de energia das quotas de Itaipu que é denominada em dólar, sendo as variações da taxa de câmbio desse contrato também são reconhecidas nas tarifas de distribuição por meio do mecanismo da CVA. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira.

Todos esses impactos sobre o resultado da CELPA estão comentados no Item 10.1 deste Relatório.



10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não há até esta data, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não aplicável.



10.4 Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não aplicável.



10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

1. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de conformidade (com relação as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas continuamente e quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem:



- Provisões;
- Perda no valor recuperável;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Ativo financeiro – bens da concessão;
- Vida útil de ativo intangível;
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, inclusive derivativos;
- Passivos contingentes; e
- Planos de pensão.

e. Gestão do capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

A Companhia acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde a dívida líquida, incluindo empréstimos de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

Informações pertinentes aos riscos inerentes a operação da Companhia e a utilização de instrumentos financeiros para dirimir esses riscos, bem como as políticas e riscos relacionados aos instrumentos financeiros, estão descritos nas Notas Explicativas que acompanham as Demonstrações Financeiras.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Ativos e passivos financeiros:

a. Reconhecimento e Mensuração: A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações financeiras quando, e apenas quando, ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, e após o reconhecimento inicial, a Companhia mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis).

b. Classificação: A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) Mantidos até o vencimento e (iii) Empréstimos e recebíveis.

i. Mensurados ao valor justo por meio do resultado: são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Os derivativos também são caracterizados como mantidos para negociação, a menos que tenha sido designado como instrumento de proteção (*hedge*).



ii. Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento.

iii. Empréstimos e recebíveis: são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo.

c. Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros: Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A mesma definição é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

Consumidores: Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE.

Perda no valor recuperável (*impairment*): Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e quando um evento subsequente indica reversão da perda, a diminuição é revertida e registrada no resultado.

a. Ativos financeiros: Constituída após avaliação sobre a existência de evidência objetiva acerca da possibilidade de perda no valor recuperável de recebíveis. Tal evidência é advinda de eventos ocorridos após o reconhecimento do ativo que afetem o fluxo de caixa futuro estimado, tendo como base a experiência da Administração. A análise sobre a evidência é feita individualmente para casos mais significativos e coletivamente para os demais casos.

b. Ativos não financeiros: Todo final de período a Companhia avalia se existem evidências objetivas de que os ativos da concessão, estejam desvalorizados, sendo levado em conta fatores internos e externos. Caso existam evidências, o teste de recuperabilidade econômica é realizado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e, ainda os não disponíveis para uso são testados anualmente, sempre na mesma data, independente da existência de evidências.

A Companhia utiliza o valor em uso como métrica de cálculo do valor recuperável, pois em sua maioria, os testes de recuperabilidade são realizados no nível de concessão, onde esta representa a menor unidade geradora de caixa. As projeções do fluxo de caixa se baseiam nos orçamentos e planos de negócios aprovadas pela Companhia para um período de 5 anos, posteriormente são utilizadas taxas constantes. A taxa de desconto utilizada é 12,81%, que representa o WACC real setorial.

Ajuste a Valor Presente: Os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com as rubricas “Consumidores”, “Tributos a Recuperar” e “Indenizações Trabalhistas”. As taxas de descontos refletem as taxas utilizadas para riscos e prazos semelhantes aos utilizados pelo mercado, equivalente a 12,81%, que representa o WACC real setorial.



Estoque (inclusive do ativo intangível em curso): Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no ativo intangível em curso (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Investimentos: Inclui propriedades para investimentos que representam os bens não utilizados no objetivo da concessão, mantidos para valorização ou renda. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

Intangível: Incluem o direito de uso dos bens integrantes dos contratos de concessão até o final da concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos bens em relação aos benefícios econômicos esperados dentro do prazo da concessão, e é reconhecida na rubrica de Custo de Operação e Despesas Operacionais.

Contratos de concessão: Os contratos de concessão são reconhecidos como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível dos contratos de concessões representa o custo amortizado dos bens que compõem a concessão limitados ao final da concessão. Tais ativos são mensurados pelo valor reavaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. O custo compreende o preço de aquisição (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para este ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração. A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão representa a depreciação regulatória dos bens individuais. Os ativos intangíveis dos contratos de concessões têm o seu valor testado para perda de recuperabilidade econômica, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. O ativo financeiro refere-se aos investimentos realizados e previstos no contrato de concessão e não amortizados até o final da concessão por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão. Ele é reconhecido pelo custo residual não amortizado e o valor somente é alterado por meio de atualizações, adições, baixas e transferências ao longo do prazo de concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica: Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Financeiro e Ativo Intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

Subvenção e assistência governamental: As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados a Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não possui subvenções e assistências governamentais.

Reserva de reavaliação (outros resultados abrangentes): A sua realização se dá em proporção à amortização, e alienação dos bens integrantes da concessão, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social. A Companhia optou por manter os saldos existentes das reservas de reavaliação até a sua efetiva realização, conforme permitido no art. 6º da Lei nº 11.638/2007.

Arrendamento mercantil: Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos



mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. Quando o arrendamento é classificado como operacional, ou seja, seus riscos e benefícios não são transferidos, os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia firmou contratos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados a variações nas taxas cambiais e de juros. Os referidos contratos derivativos são contabilizados pelo regime de competência e estão mensurados a valor justo por meio de resultados. Os diferenciais a receber e a pagar referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Operações de *swap*” e o resultado apurado na conta “Receitas e Despesas Financeiras” (resultado) e/ou intangível em curso (quando da construção do imobilizado operacional da concessão). Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função do valor justo desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são, em sua maioria, com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins especulativos.

Valor justo: É a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2: *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3: *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Custo de empréstimos: Compreendem os juros e outros custos incorridos em conexão com empréstimos de recursos para aquisição, construção ou produção de um ativo, que leve um período substancial de tempo para ficar pronto para seu uso pretendido. Esses custos começam a ser capitalizados quando a Companhia incorre em gastos, custos de empréstimos e as atividades de construção estejam iniciadas, cessando quando substancialmente todas as atividades necessárias estiverem completas. Para empréstimos específicos, o montante capitalizado é o efetivamente incorrido sobre tais empréstimos durante o período, deduzidos de qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário dos mesmos. Para empréstimos genéricos, aplica-se a taxa ponderada dos respectivos custos sobre o



saldo vigente, aplicando esta taxa sobre o valor do ativo em construção, sendo esta capitalização limitada ao valor recuperável do ativo.

Provisões para contingências: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

Outros direitos e obrigações: Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano- calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

Plano de aposentadoria e pensão: A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não tendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos. Já o de benefício definido compreende todos os planos que não sejam classificados como contribuição definida.

A contribuição da Companhia para o plano de contribuição definida é reconhecida na demonstração do resultado como custo e/ou despesas com pessoal, sendo que nenhum ativo ou passivo é reconhecido.

O plano de benefício definido tem sua contabilização baseada em avaliações atuárias sendo o valor presente das obrigações calculado pelo Método Unitário Projetado. A Companhia se utiliza de atuários qualificados independentes anualmente.

Receita líquida de vendas: As receitas de fornecimento de energia elétrica são mensuradas com base no regime de competência, sendo reconhecida no momento em que os riscos e benefícios são transferidos, ou seja, no momento da entrega da energia. Assim, inclui a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição (emissão fatura) até o encerramento das demonstrações financeiras.



Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia

Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Receita e custo de construção: O custo de construção das obras relativas a distribuição de energia elétrica, é baseado na percentagem completada da obra, sendo determinada com base nos custos incorridos até a data. Não existe margem de lucro, assim a receita de construção é igual ao custo de construção.

Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício (o numerador) pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas, menos as mantidas em tesouraria (denominador).

Demonstrações de valor adicionado: A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Diversas normas, emendas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2013, e que poderiam afetar a Companhia, são elas:

IFRIC 21 – Impostos: Interpretação sobre a contabilização de impostos estabelecida pelos governos. O IFRIC 21 é uma interpretação do IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Vigência 1/1/2014;

IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração direito de novação de derivativos e hedge accounting (emendas IAS 39): Introduce uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivativos: Vigência 1/1/2014;

Emenda da IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação: Apresentar requerimentos para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Vigência 1/1/2014;

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Mantém, mas simplifica o modelo de mensuração mista e estabelece duas categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. Vigência 1/1/2015;

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos ou revisões equivalentes às IFRS/IAS acima citadas. A adoção antecipada



destes pronunciamentos está condicionada a aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes: As demonstrações dos resultados abrangentes não estão sendo divulgadas, uma vez que a Companhia não apurou transações que envolvam registros em outros resultados abrangentes que impactam o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012.



10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia atende aos padrões de governança corporativa e considera seus controles internos suficientes para o tipo de atividade e o volume de transações que opera. A Administração está empenhada no constante aprimoramento, efetuando constantes revisões, visando a melhoria contínua de seus processos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Como parte dos exames das demonstrações financeiras pelos auditores independentes, relativos aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, foram elaborados relatórios de controles internos com algumas recomendações, as quais não representaram nenhum comprometimento no desenvolvimento das atividades da Companhia. Estas recomendações foram discutidas com os auditores, e quando aplicáveis, foram adotadas como procedimentos de aperfeiçoamento dos controles da Companhia.



10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

BONDS: em junho/2011 foi emitido papel no mercado externo no montante de US\$250,0 milhões com taxa de 10,5% a.a., com pagamentos dos juros semestrais e o principal com pagamento único em junho/2016. Os BONDS eram negociados na Irish Stock Exchange (Bolsa de Valores da Irlanda).

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Os recursos desta operação serão utilizados para pagamentos de operações de curto prazo e com custos mais altos. A utilização dos recursos até dezembro/2011 foi a seguinte:

Valor liberado		395.987
Comissão de estruturação		(8.286)
Liquidação antecipadas de contratos		(224.882)
Pagamentos de parcelas com vencimento em jun/2011		(28.037)
Antecipação de parcelas com vencimento em jul/2011		(13.191)
Pagamentos de parcelas com vencimento em jul/2011		(42.389)
Pagamentos de parcelas com vencimento em ago/2011		(26.632)
Pagamentos de parcelas com vencimento em set/2011		(21.243)
Pagamentos de parcelas com vencimento em out/2011		(22.808)
Pagamentos de parcelas com vencimento em nov/2011		(8.519)
Saldo disponível		-

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve desvios de qualquer natureza.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável.



10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável.



10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicadas no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação.

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.



10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O quadro abaixo demonstra os investimentos realizados nos últimos 3 anos pela CELPA:

R\$ mil	2013	2012	2011
Programa Luz Para Todos	60.952	45.486	165.273
Interligação da Ilha de Marajó	22.970	35.915	37.320
Redução de Perdas	43.770	93.494	137.444
Linhas e subestações de distribuição	58.000	33.968	59.048
Manutenção e melhorias do sistema	234.912	269.269	253.243
Total	420.604	478.132	652.328

Os programas atualmente em andamento estão relacionados a seguir:

PROGRAMA LUZ PARA TODOS ("LPT") e PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO: A principal característica desses Programas é possibilitar o acesso e uso da energia elétrica, a todos os cidadãos domiciliados nas áreas urbanas e rurais do Estado. Os recursos para atendimento do LPT são provenientes da Reserva Global de Reversão ("RGR"), Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), Estado e Fonte Própria.

INTERLIGAÇÃO DA ILHA DE MARAJÓ: esse projeto prevê a interligação do Sistema Isolado da Ilha de Marajó ao Sistema Interligado Nacional, através da extensão da rede elétrica de Tucuruí até a Ilha do Marajó.

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS: são verbas destinadas exclusivamente para o programa de combate às perdas técnicas e não técnicas da CELPA.

LINHAS E SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO e MANUTENÇÃO / MELHORIAS NO SISTEMA são investimentos feitos com caixa próprios, ou com recursos financiados por bancos privados ou estatais, destinados a manutenção, ampliação e melhorias do sistema elétrico da Companhia

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos para Programa Luz Para Todos são provenientes da Reserva Global de Reversão ("RGR"), Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") e Fonte Própria (aproximadamente 15% é feito com caixa próprio). Os programas de interligação, como o caso da Ilha do Marajó, possui fonte integralmente subsidiada (sub-rogação CCC) e os demais programas, como redução de perdas e manutenção do sistema elétrico, tem como fonte, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bancos privados, BNDES e fonte própria.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos significativos nos últimos três anos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor



Não há qualquer aquisição em vista que influenciará materialmente a capacidade produtiva das subsidiárias da Companhia, além daqueles intrinsecamente necessários à manutenção da concessão, como: transformadores, postes, subestações, linhas de rede, etc.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento relevantes já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.



10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.



ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
destinação do lucro líquido

(Valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA. registrou prejuízo líquido de R\$ 228.787 em 2013 e, portanto, não há destinação de resultado.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados



Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia registrou os seguintes resultados nos últimos 3 exercícios:

Prejuízo de R\$ 228.787 em 2013;

Prejuízo de R\$ 704.469 em 2012; e

Prejuízo de R\$ 391.162 em 2011;

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.



e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Não aplicável.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.



13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela Companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para a Companhia, colaboradores e acionistas.

Adicionalmente à política de remuneração, a Emissora ou sua controladora possuem ou possuíam Plano de Opção de Compra de Ações que confere ao seu detentor o direito, porém não a obrigação, de subscrever ações da Emissora a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, este plano não se confunde com remuneração e deve ser tratado como instrumento de risco para alinhar os interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo. Entretanto, por falta de classificação adequada neste item 13 do formulário, descrevemos os valores referentes ao Plano de Opção na linha de Remuneração Baseada em Ações. Por fim, tais opções podem ser concedidas aos principais colaboradores da empresa.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não fazem jus à remuneração variável e/ou quaisquer benefícios.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, benefícios e participação nos resultados. A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utilizando-se a metodologia Hay Group, e objetiva: (i) a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia, e (ii) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados “chave” para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor praticado na Companhia, objetivando: (i) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e (ii) vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; (iii) alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia. Os benefícios recebidos pelos Diretores são: (i) plano de saúde e odontológico, e (ii) auxílio refeição.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total



Órgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções (Stock Options)
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	41,0%	4,2%	54,8%	0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para conselheiros, quanto para diretores estatutários. Sobre a metodologia de cálculo, periodicamente, analisa-se as práticas de mercado, obtidas através de pesquisa de mercado, que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado, o que pode motivar reajustes.

i. *razões que justificam a composição da remuneração:*

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

ii. *principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:*

A remuneração dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Emissora é fixa e não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Emissora.

a) *como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:*

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Emissora.

As metas da presidência são desdobradas para cada diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribuam para o resultado da Emissora. Além disso, é necessário que a Emissora atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciada.

b) *como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:*

O formato da remuneração acima descrita busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Emissora, de tal maneira a alinhar os interesses destes.



c) *existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:*

Não houve, nos 3 últimos exercícios, bem como no exercício social corrente, parcela da remuneração recebida por administradores ou conselheiros fiscais da Emissora suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia em função de exercício do cargo na mesma.

d) *existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:*

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.



13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2011 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	5	5	18
c.i. Remuneração fixa anual	672	1.738	207	2.617
Salário ou Pró-labore	672	1.580	207	2.459
Benefícios diretos e indiretos	-	1.580	-	158
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.ii. Remuneração variável	-	684	-	684
Bônus	-	684	-	684
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão	-	-	-	-
e. Total da remuneração dos Órgãos	672	2.423	207	3.302

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2012 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8,17	4,08	4,92	
c.i. Remuneração fixa anual	686	1.641	202	2.529
Salário ou Pró-labore	686	1.552	202	2.440
Benefícios diretos e indiretos	-	89	-	89
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.ii. Remuneração variável	-	1.228	-	1.228
Bônus	-	1.228	-	1.228
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada	-	-	-	-



Órgão				
e. Total da remuneração dos Órgãos	686	2.869	202	3.757

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2013 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	9	7	4	20
c.i. Remuneração fixa anual	839	3.497	199	4.536
Salário ou Pró-labore	699	2.792	166	3.658
Benefícios diretos e indiretos	-	148	-	148
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS Parte Empresa)	140	556	33	730
c.ii. Remuneração variável	-	4.477	-	4.477
Bônus	-	3.731	-	3.731
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS Empresa sobre bônus)	-	746	-	746
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	195	-	195
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão	-	-	-	-
e. Total da remuneração dos Órgãos	839	8.169	199	9.208

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.

Remuneração prevista no resultado do exercício de 2014 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	9	7	4	20
c.i. Remuneração fixa anual	839	3.497	199	4.536
Salário ou Pró-labore	699	2.792	166	3.658
Benefícios diretos e indiretos	-	148	-	148
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS Parte Empresa)	140	556	33	730
c.ii. Remuneração variável	-	4.477	-	4.477
Bônus	-	3.731	-	3.731
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS Empresa sobre bônus)	-	746	-	746
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	195	-	195
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	-	-	-	-



d. Valor da remuneração por cada Órgão	-	-	-	-
e. Total da remuneração dos Órgãos	839	8.169	199	9.208

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2011 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	5	5	18
c. Em relação ao Bônus:	-	684	-	684
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.	-	-	-	-
d. Em relação à participação no resultado:	-	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais.	-	-	-	-

Remuneração reconhecida no resultado do Exercício de 2012 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	9	7	5	21
c. Em relação ao Bônus:	-	1.228	-	1.228
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.	-	-	-	-
d. Em relação à participação no resultado:	-	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais.	-	-	-	-

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2013 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	9	7	4	20
c. Em relação ao Bônus:	-	3.731	-	3.731



i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.	-	3.731	-	3.731
d. Em relação à participação no resultado:	-	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais.	-	-	-	-

Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2014 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	9	7	4	20
c. Em relação ao Bônus:	-	3.731	-	3.731
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.	-	3.731	-	3.731
d. Em relação à participação no resultado:	-	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais.	-	-	-	-

(**) As tabelas acima, não incluem os encargos e provisões legais.



13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Resposta: Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Celpa - Centrais Elétricas do Pará S.A.										
Órgão	Ações detidas diretamente				Ações detidas indiretamente				Ações detidas total	
	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	Preferenciais C	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	Preferenciais C		
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Resposta: Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Resposta: Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Resposta: Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Resposta: Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

* Conforme mencionado no item 13.1.a, não consideramos este Plano como remuneração.



13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a.	Órgão: Fundação Rede de Previdência (CNPJ 06056449/0001-58)
b.	número de membros: 02
c.	nome do plano: Plano de Benefícios Celpa OP
d.	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar: 0
e.	condições para se aposentar antecipadamente: Não aplicável
f.	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores R\$ 40 mil
g.	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: R\$ 8 mil
h.	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições: Não.



13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Em relação ao Exercício de 2011 (Valores Anuais):

Conselho de Administração

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
9	84.000	84.000	84.000

Diretoria Estatutária

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
7	480.000	240.000	360.000

Conselho Fiscal

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
5	36.000,00	36.000,00	36.000,00

Em relação ao Exercício de 2012:

Conselho de Administração

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
8,17	100.800	100.800	100.800

Diretoria Estatutária

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
4,08	838.675	838.675	838.675

Conselho Fiscal

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
4,92	49.350	49.350	49.350

Em relação ao Exercício de 2013:

Conselho de Administração

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
9	84.000,00	84.000,00	77.711,11

Diretoria Estatutária

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
7	600.000,00	120.000,00	398.900,53

Conselho Fiscal



Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
4	38.400,00	38.400,00	41.600,00

Em relação ao Exercício de 2014:

Conselho de Administração

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
9	84.000,00	84.000,00	77.711,11

Diretoria Estatutária

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
7	600.000,00	120.000,00	398.900,53

Conselho Fiscal

Nº Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
4	38.400,00	38.400,00	41.600,00



13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Resposta: Não aplicável.



13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício de 2013 (R\$ mil)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	65,38%	4,35%	46,15%

Exercício de 2012 (R\$ mil)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	66,6%	0,00%	0,00%

Exercício de 2011 (R\$ mil)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	14,13%	81,08%	4,79%



13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Resposta: Não aplicável.



13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

**Remuneração reconhecida no resultado de controladores e sociedade sob controle comum do exercício de 2013
(R\$)**

Controladora	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
CEMAR				
Remuneração Fixa Global	3.542.000,00	432.000,00	43.000,00	4.017.000,00
Remuneração Variável Global		1.523.000,00		1.523.000,00

Controladora	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Equatorial Energia				
Remuneração Global	4.648.000,00	-	151.000,00	4.799.000,00

**Remuneração reconhecida no resultado de controladores e sociedade sob controle comum do exercício de 2012
(R\$)**

Controladora	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
REDE				
Remuneração Global	306.000,00	160.000,00	30.000,00	496.000,00

Empresa sob controle da REDE	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
CEMAT				
Remuneração Global	336.000,00	520.000,00	72.000,00	928.000,00

Empresa sob controle da REDE	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
ENERSUL				
Remuneração Global	72.000,00	1.180.000,00	-	1.252.000,00

**Remuneração reconhecida no resultado de controladores e sociedade sob controle comum do exercício de 2011
(R\$)**

Controladora	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
REDE				
Remuneração Global	306.000,00	160.000,00	30.000,00	496.000,00

Empresa sob controle da REDE	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
CEMAT				
Remuneração Global	336.000,00	520.000,00	72.000,00	928.000,00



Empresa sob controle da REDE	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
ENERSUL				
Remuneração Global	72.000,00	1.180.000,00	-	1.252.000,00



13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Resposta: Não aplicável.



ANEXO IV
CANDIDATOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
Itens 12.6 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

12.6 – Em relação aos candidatos a membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Sérgio Passos Ribeiro	41	Administrador de empresas	026.246.867-03	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Felipe Sousa Bittencourt	36	Administrador	078.366.387-07	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Renato Moritz	42	Administrador	012.016.617-81	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Carlos Eduardo Martins e Silva	31	Economista	095.296.317-58	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Paulo Roberto Franceschi	63	Auditor	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Claudia Luciana Ceccatto de Trota	42	Advogada	606.362.629-87	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor, fornecer:

a) currículo:

Sérgio Passos Ribeiro – 026.246.867-03

Sérgio Passos é sócio e responsável pelo controle financeiro e operacional da Vinci Partners. Juntou-se ao Banco Pactual em 1998, onde atuou como responsável pela área fiscal e a partir de 2006 até 2009 assumiu também a função de responsável pela área contábil. Antes do Pactual, foi consultor tributário da PriceWaterhouseCoopers. Sérgio Passos é graduado em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ.

O Sr. Passos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Felipe Sousa Bittencourt – 078.366.387-07

Sr. Bittencourt é sócio da Vinci Partners e responsável pela área de M&A do grupo. Ele se juntou ao UBS Pactual Alternative Investments (“PCP”) no início de 2008, como membro da equipe de *Private Equity*, tendo focado na originação, análise, seleção, execução e monitoramento de investimentos do fundo PCP. Anteriormente, entre 1998 e 2007, Sr. Bittencourt trabalhou no Banco JPMorgan na área de finanças corporativas. Ele se envolveu em diversas transações na América Latina de M&A, *equity*, captação de dívida, reestruturação financeira, dentre outras, tendo trabalhado no escritório do Banco em Nova Iorque por aproximadamente 5 anos. Sr. Bittencourt é graduado pela faculdade IBMEC, Rio de Janeiro, e possui pós-graduação (MBA) pela Universidade de Columbia, Nova Iorque. Atualmente, o Sr. Bittencourt é também membro suplente do conselho fiscal da CEMAR.



O Sr. Bittencourt não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Renato Moritz – 012.016.617-81

O Sr. Moritz integra a equipe de Private Equity da Vinci Partners, na qual ingressou na data de sua incorporação, em Setembro de 2009. Ingressou no Banco Pactual em 1997 na área de controladoria internacional, onde permaneceu por 13 anos. Em 1999, tornou-se sócio da instituição. Em 2009, incorporou a coordenação das funções de Administração e Operações da área internacional do banco. No período de 1992 a 1996 trabalhou como auditor na Arthur Andersen. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Candido Mendes.

O Sr. Moritz não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Eduardo Martins e Silva – 095.296.317-58

O Sr. Martins é gestor de investimentos de private equity da Vinci Partners desde outubro de 2009 e membro do conselho de administração de diversas subsidiárias do Grupo Los Grobo, umas das maiores empresas de agronegócios da América do Sul. Anteriormente, trabalhou no UBS Pactual na área de Investimentos de Longo Prazo como um dos gestores do fundo PCP a partir de 2008. Além disso, trabalhou no Credit Suisse como analista de investimentos na área de Pesquisa sendo parte do time eleito pela Revista Institutional Investor como primeiro lugar em análise dos setores de Agribusiness e Saúde para América Latina em 2008, segundo e terceiro lugar em Transportes para Brasil e América Latina em 2006 e 2007, respectivamente. Carlos Eduardo é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Università degli Studi di Bologna (Bolonha, Itália).

O Sr. Martins não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paulo Roberto Franceschi – 171.891.289-72

O Sr. Paulo Roberto é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. Além disso, participa também do Conselho Fiscal da Bematech S.A. - sociedade de capital aberto - há 6 anos e do Conselho Econômico da Mitra Arquidiocese de Curitiba há 5 anos e do Conselho Executivo de uma empresa familiar há 9 anos. Participou também do Conselho Fiscal de uma sociedade de capital fechado com atuação no ramo químico para o exercício de 2008 e do Comitê de Auditoria, como órgão de assessoria ao Conselho de Administração, da Positivo Informática S.A. - sociedade de capital aberto, para os exercícios de 2007 e 2008. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

O Sr. Franceschi não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.



Claudia Luciana Ceccatto de Trotta – 606.362.629-87

A Sra. Trotta é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sócia, por 18 anos, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Sérgio Passos, Felipe Bittencourt, Paulo Roberto Franceschi e Claudia Trotta também estão sendo indicados ao cargo de membros do Conselho Fiscal da Equatorial Energia.

Os srs. Sérgio Passos, Felipe Bittencourt e Carlos Eduardo Martins e Silva também estão sendo indicados ao cargo de membros do Conselho Fiscal da coligada CEMAR.



ANEXO VI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
Anexo 11 (Instrução CVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º. A **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, que é seu foro, e deverá manter sua sede sempre dentro da área de concessão.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios ou agências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A sociedade tem por objeto construir e explorar sistemas de geração, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços, podendo também participar em outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deverá abrir seu capital e, durante o prazo da concessão, ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores.

Parágrafo Segundo - Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: a) qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou b) qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle.

Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II



DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital, totalmente integralizado, é de R\$924.523.856,15 (novecentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) representado por 1.907.449.807 (um bilhão, novecentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 1.902.996.369 (um bilhão, novecentos e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe “A”; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe “B”; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe “C”.

Parágrafo Primeiro - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Artigo 6º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral e observadas as disposições legais e as do presente Estatuto:

a) criar novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente sem guardar proporção com as demais espécies e classes, sendo que as ações emitidas poderão ser resgatáveis ou não e ter ou não valor nominal, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) emitir debêntures, bônus de subscrição e quaisquer outros títulos, nas condições a serem fixadas pela Assembleia;

c) deliberar o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

Parágrafo Primeiro - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, bem como na emissão de debêntures ou outros títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição.



Parágrafo Segundo - O prazo para o exercício do direito de preferência, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, é de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata ou de aviso aos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto neste artigo, os aumentos de capital decorrentes de conversão de debêntures em ações, cuja emissão tenha sido aprovada em Assembleia Geral, serão averbados pela Diretoria, mediante ata de reunião arquivada no Registro do Comércio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 166 da Lei nº 6.404/76, e consolidados anualmente na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 7º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 8º. As ações preferenciais, inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito de voto nas Assembleias Gerais e gozarão dos seguintes direitos:

- a) as ações preferenciais de classe “A” terão direito a receber dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor do capital representado por essa classe de ações;
- b) as ações preferenciais de classe “B” terão direito a receber dividendo mínimo de 10% (dez por cento) ao ano sobre o valor do capital representado por essa classe de ações;
- c) as ações preferenciais de classe “C” terão direito a receber dividendo mínimo de 3% (três por cento) ao ano sobre o valor do capital representado por essa classe de ações;
- d) prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;
- e) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição, pela sociedade, de bonificações em ações ou outras vantagens, inclusive nos casos de aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas ou de lucros. Os acionistas receberão as ações decorrentes dos aumentos aqui previstos na mesma espécie e classe das que já possuem.

Parágrafo Primeiro - O não pagamento dos dividendos a que fazem jus as ações preferenciais, por 3 (três) exercícios consecutivos, conferirá a tais ações o direito de voto, que persistirá até a Assembleia Geral que determinar a distribuição de dividendos. A aquisição do exercício do direito de voto não implicará na perda, para essas ações, de sua qualidade de preferenciais.

Parágrafo Segundo - Dependerá da aprovação ou ratificação de acionistas representando mais da metade da classe preferencial afetada, reunidos em Assembleia Geral Especial,



qualquer alteração nos direitos e vantagens atribuídos à respectiva classe de ação preferencial por este Estatuto.

Artigo 9º. A ação é indivisível em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 10. As ações representativas do capital social serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Único - A sociedade poderá autorizar a instituição depositária das ações a cobrar do acionista os custos dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais e demais atos de registro e averbação, observadas as disposições legais aplicáveis e os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 11. A instituição depositária deverá realizar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do pedido do acionista, os atos de registro, averbação ou transferência de ações, e fornecerá aos acionistas extrato da conta de depósito das ações escriturais, na forma da lei.

Artigo 12. Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado por Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei das Sociedades por Ações e com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Único - Se a deliberação da Assembleia Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial que atenda àquele prazo. Nesse caso, a companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor do reembolso calculado com base no último balanço e, levantado balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS



Artigo 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 14. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 16. A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto.

REDAÇÃO ATUAL

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 2 (dois) anos, iniciando-se com a investidura dos mesmos em seus cargos, o que se dará mediante a assinatura aposta no Termo de Posse, no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e findando com a investidura de novos titulares.



REDAÇÃO PROPOSTA

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 3 (três) anos, iniciando-se com a investidura dos mesmos em seus cargos, o que se dará mediante a assinatura aposta no Termo de Posse, no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e findando com a investidura de novos titulares.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração visa equalizar os prazos de mandatos da Diretoria e do Conselho de Administração, assim como compatibilizá-lo com o prazo disposto no Art. 23.

Parágrafo Segundo - Cada administrador, ao firmar o termo de posse, deverá entregar a declaração exigida no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, sendo dispensado de prestar caução.

Artigo 17. A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos acionistas e residentes no país.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá ser integrado, obrigatoriamente, por 01 (um) empregado do Plano Profissional de Cargos da sociedade, que tenha formação de nível universitário, eleito pelo voto do acionista controlador, caso as ações detidas pelos empregados não sejam suficientes para assegurar a respectiva eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice Presidente, escolhidos pelos Conselheiros, por maioria de votos, na primeira reunião após a respectiva posse.

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com a observância da periodicidade, local e hora que previamente estabelecer e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por seu Vice Presidente ou por dois Conselheiros, com 3 (três) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro - É dispensado o interregno de 3 (três) dias quando o Conselho se reunir com a presença de todos os seus membros em exercício.



Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas e assinadas em livro próprio. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Artigo 21. Nos impedimentos ou ausências temporárias do Presidente do Conselho, este será substituído pelo Vice Presidente ou, na falta deste, por Conselheiro indicado pelo próprio Conselho de Administração. Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer outro Conselheiro, competirá ao Conselho de Administração designar o seu substituto.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral na qual deverá ser eleito novo conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo - Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

Artigo 22. Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;



- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;
- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 23. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, acionistas ou não, mas residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais não terão designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração e com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.



Artigo 24. Nos impedimentos ou ausências temporárias do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor de Relações com Investidores ou, na falta deste, pelo substituto escolhido pelo Conselho de Administração. Nos impedimentos ou ausências temporárias de outro Diretor, compete à Diretoria indicar, entre os Diretores, o(s) substituto(s) que acumulará(ão) interinamente as funções do Diretor impedido.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo vaga na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste artigo, perdurando a substituição interina até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a vacância, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído.

Parágrafo Segundo - Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

Artigo 25. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 26. Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da sociedade, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, ouvindo previamente o Conselho de Administração, nos casos previstos neste Estatuto.

Artigo 27. Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:



- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;
- (b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor-Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e
- (c) Competirá aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 28. Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Primeiro - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.



Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos poderão ter validade superior a 1 (um) ano, ficando restrita ao prazo do respectivo contrato de financiamento, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

Artigo 29. Em operações estranhas aos negócios e objeto social, é vedado aos Diretores, em nome da sociedade, concederem fianças e avais, ou contraírem obrigações de qualquer natureza, salvo prévia e expressa autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Não se consideram operações estranhas aos negócios e objeto social, a concessão de fianças e avais, ou a assunção de obrigações de qualquer natureza, em favor de empresas controladas, controladoras ou coligadas da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os atos praticados com infringência do disposto no artigo 29, supra, não serão válidos nem obrigarão a sociedade, respondendo cada Diretor pessoalmente pelos efeitos de tais atos.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 30. A sociedade terá Conselho Fiscal permanente, composto por 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 31. A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI



DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 32. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 33. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

Artigo 34. Os lucros líquidos apurados serão destinados, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

b) uma parcela por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei nº 6.404/76;

c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76;

d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme previsto no artigo 35, infra;

e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76;

f) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da Reserva de Investimentos, observado o disposto no parágrafo único, infra, e o art. 194 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - A Reserva de Investimentos tem as seguintes características:

a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a capacidade de investimento da sociedade;

b) será destinado à Reserva de Investimento o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nas alíneas “a” a “e”, supra, deste Artigo;

c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76;



d) sem prejuízo do disposto na letra “a” deste Parágrafo, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Artigo 35. Observado o disposto no Artigo 8º, supra, os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação de Reserva para Contingências (artigo 34, “b”, supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (c) importância decorrente da reversão da Reserva de Lucros a Realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso III da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A parcela dos lucros destinada ao dividendo obrigatório, prevista no “caput” deste artigo, será aumentada, se necessário, de forma a assegurar aos acionistas preferenciais o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º, alíneas “a”, “b” e “c” deste estatuto.

Parágrafo Segundo - A distribuição dos dividendos será procedida, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma: (i) os titulares de ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º deste estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no “caput” deste artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais; (ii) não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos entre as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe; (iii) após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e na medida em que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas ordinários receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições; (iv) os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais.

Parágrafo Terceiro - No cálculo do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório e/ou mínimo, com base no lucro líquido do exercício, serão compensados os valores dos dividendos que tenham sido antecipados no exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio imputados a dividendos.

Parágrafo Quarto - O saldo dos lucros líquidos poderá, por proposta da administração, ser destinado a:

a) dividendo suplementar aos acionistas;



b) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, devidamente justificada pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital que for aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Quinto - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo Sexto - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação, devendo os administradores encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada de motivos, no prazo de 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade.

Parágrafo Sétimo - As demonstrações financeiras de cada exercício conterão a proposta da administração de destinação integral do lucro do correspondente exercício, a ser submetida à Assembleia Geral; se a destinação proposta não lograr aprovação, as modificações introduzidas constarão da ata da Assembleia.

Artigo 36. Por determinação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares da sociedade. O Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 37. A critério do Conselho de Administração, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório referido no artigo 36 supra.

Artigo 38. Prescrevem em favor da sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE



Artigo 39. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.

Artigo 41. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76.

* * *